



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério–ES, 10 de fevereiro de 2023.

MENSAGEM - Nº 05/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2023, NO VALOR DE R\$ 50.000,00, REFERENTE INDENIZAÇÃO PELA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CÓRREGO TESOIRO, AMPLIAÇÃO DA EMEIF WELTON ALTOÉ CALIMAN E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY “BOM DE BOLA” NO CÓRREGO TESOIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faz saber que com a publicação da Lei nº 1008/2023 houve a autorização para promover a desapropriação mediante prévia indenização da área de imóvel rural, para fins de construção da unidade de saúde da família do córrego Tesouro, ampliação da EMEIF Welton Altoé Caliman e construção de quadra de futebol society “bom de bola” no córrego Tesouro. Entretanto, por mais que a lei referenciada previsse que as despesas correriam por dotações próprias do orçamento vigente, o orçamento anual atual, instituído através da Lei nº 1.004/2022 não previu em seu texto legal elemento de despesa no orçamento para o pagamento da referida indenização, e sem o pagamento, não há negócio jurídico, e sem o negócio jurídico efetivado, existe uma maior demora para o construção dos dispostos.

Feitas as ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei estamos convictos de que Vossas Excelências



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando o proposto, permitindo assim melhores condições de atender o interesse público.


No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, protestos da mais alta estima e distinta consideração.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 005/2023

Protocolo Nº:	09 / 2023
Vila Valério em:	13 / 02 / 2023
	
	Funcionário

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2023, NO VALOR DE R\$ 50.000,00, REFERENTE INDENIZAÇÃO PELA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CÓRREGO TESOIRO, AMPLIAÇÃO DA EMEIF WELTON ALTOÉ CALIMAN E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY "BOM DE BOLA" NO CÓRREGO TESOIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente Lei nº 1.004/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma abaixo especificada:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
110 – Secretaria de Municipal de Administração e Finanças
04 – Administração
122 – Administração Geral
1102 – Prédios e Próprios Municipais Vinculados à Administração
200110.0412211021.002 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais.
44906100000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Fonte de Recurso – 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43,III, da Lei nº 4320,64.

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério

130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

23 – Comércio e Serviços

695 – Turismo

1605 – Apoio a Organização Não Governamentais Para o Atendimento do Excepcional

200130.2369516051.0157 – Desapropriação de Imóveis Visando o Desenvolvimento do Município.

44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso – 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Ficha: 0000103

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 10 de fevereiro de 2023.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal